



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

EMENDA ADITIVA Nº. _____/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 169/2019 – MENSAGEM Nº 169/2019
GOVERNAMENTAL Nº 36/2019



ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 169/2019, E
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º. Na unidade orçamentária “Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas”, fica adicionada a ação “Implantação de Centro de Triagem e Pesquisa de Animais Silvestres”, Código do Órgão nº 23001, Elemento de Despesa nº 4.4.90/100, Código Orçamentário/PT “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Implantação de Centro de Triagem e Pesquisa de Animais Silvestres	210	Todo Estado	4.4.90/100	-	900.000,00	900.000,00
Total da Unidade					-	900.000,00	900.000,00

Art. 2º. Na unidade orçamentária “Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano”, Código do Órgão nº 35000, Elemento de Despesa nº 4.4.90/100, Código Orçamentário/PT nº 04.122.0004.2700, fica realizado o decréscimo no valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2700	2700 – Modernização do Órgão	204	Região Metropolitana	4.4.90/100	990.000,00	900.000,00	90.000,00
Total da Unidade					990.000,00	900.000,00	90.000,00

SALA DAS COMISSÕES DE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, _____ de _____ de 2019.


DAVI MAIA
Deputado Estadual - DEM/AL